



# Diário Oficial

Nº 9.136 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 30 de março de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 12.868 DE 28 DE MARÇO DE 2007

Denomina Praça Prof. Dr. Thomaz Ferrara Fiori Wassal uma praça pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada PRAÇA PROF. DR. THOMAZ FERRARA FIORI WASSAL, a praça localizada na Estrada da Rhodia, Km 12 – em frente ao Condomínio Residencial Parque das Pedras – Barão Geraldo – Campinas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de março de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR RAFAEL ZIMBALDI  
PROT.: 06/08/009658

#### DECRETO Nº 15.796 DE 28 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VIII da Lei nº 12.798 de 27 de Dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>201000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>20101</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
15.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
02.449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-062	GERAL TOTAL – CONVÊNIO CASA MILITAR – CEDEC.....	R\$ 796,58
92.449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
100-062	GERAL TOTAL – CONVÊNIO CASA MILITAR – CEDEC.....	R\$ 13.703,42
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 14.500,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do convênio nº CMIL nº 77/630/03.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de março de 2007

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 07/10/07125/PG/SMIE e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/10/39444 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **ASSUNTO:** Concorrência 002/2007 - **OBJETO:** Registro de preços de serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento de "projetos básicos e executivos de arquitetura, projetos executivos de estruturas, de fundações, de instalações elétricas e de instalações hidro-sanitárias e sistema de combate à incêndio e gases, serviços de topografia".

Após análise da documentação referente à qualificação técnica pelo Engenheiro Ralf de Aquino Guatura da SMI às fls.1832/1856 e da documentação referente à qualificação econômico-financeira às fls. 1812/1828 e à habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl. 1857, a Comissão decide por:

**1) HABILITAR** as empresas a seguir relacionadas, para os lotes mencionados:  
- **DALCOM DO BRASIL TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA LTDA EPP** para o lote 04; - **AMPLITUDE ENGENHARIA LTDA** para os lotes 02, 03 e 05; - **PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** para o lote 06; - **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** para os lotes 01, 02, 03 e 06; - **TENPRO TÉCNICA DE ENGENHARIA E PROJETO LTDA** para o lote 01; - **GLOBO ENGENHARIA LTDA** para os lotes 01, 03, 04, 05 e 06; - **ÇOCONCRETO PROJETO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA** para os lotes 01, 03 e 04; - **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA** para o lote 01; - **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA** para os lotes 01, 03, 04, 05 e 06; - **GEOMÉTRICA**

**ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** para os lotes 01, 03 e 06; - **GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP** para o lote 01; - **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** para os lotes 01, 04 e 05; - **TECNURB PROJETOS E OBRAS LTDA** para o lote 01; - **BTA - BARIZON TURISMO E ARQUITETURA LTDA** para os lotes 01, 02, 03 e 06.

**2) INABILITAR** as empresas a seguir relacionadas para os lotes mencionados e motivos indicados:

- **CAP - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** para todos os lotes, porque não apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS; para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de projeto executivo alvenaria estrutural e estrutura de madeira para cobertura e para o lote 05, projeto de instalações hidráulicas de água quente, descumprindo os subitens 7.4.8, 7.6.2.2 e 7.6.2.5 respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **GLOBO ENGENHARIA LTDA** para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de projeto executivo alvenaria estrutural e estrutura de madeira para cobertura, descumprindo o subitem 7.6.2.2, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **ÇOCONCRETO PROJETO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA** para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de estrutura de madeira para cobertura; lote 05, projeto de gases medicinais e lote 06, levantamento topográfico planialtimétrico, descumprindo os subitens 7.6.2.2, 7.6.2.5 e 7.6.2.6, respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA** para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de estrutura de madeira para cobertura, descumprindo o subitem 7.6.2.2, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de estrutura de madeira para cobertura; lote 04, projeto de lógica e lote 05, projeto de instalações hidráulicas de água quente, projeto de gás combustível e projeto de gases medicinais, descumprindo os subitens 7.6.2.2, 7.6.2.4 e 7.6.2.5, respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **TECNURB PROJETOS E OBRAS LTDA** para o lote 02, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de projeto executivo alvenaria estrutural, estrutura de madeira para cobertura, descumprindo o subitem 7.6.2.2, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** para o lote 04, por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de projeto de lógica e lote 05, projeto de instalações hidráulicas de água quente e projeto de gases medicinais, descumprindo os subitens 7.6.2.4 e 7.6.2.5, respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital;

- **ARCH ARQUITETURA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para o lote 01, por não comprovar que possui Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) iguais ou maiores que 01 (um); por não comprovar capital social suficiente; por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA com prazo de validade vencido, e por não apresentar acervo comprovando aptidão para os serviços de jardinagem, descumprindo os subitens 7.5.3, 7.5.4, 7.6.1 e 7.6.2.1, respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital.

- **KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** para o lote 01, por não apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, descumprindo o subitem 7.6.1, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital.

- **BTA - BARIZON TURISMO E ARQUITETURA LTDA** para o lote 04, por não possuir registro junto ao CREA, para execução de atividades de projetos elétricos e lote 05, por não apresentar acervo comprovando aptidão para o projeto de drenagem, descumprindo os subitens 7.6.1 e 7.6.2.5, respectivamente, incorrendo no subitem 9.6.1.1 do edital.

**02) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**03) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **10:00horas** do dia **09/04/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 28 de março de 2007  
**JANDY ALVES LICARIÃO**

Presidente  
**ELZO PINTO**

Membro  
**SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/10/33805 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **ASSUNTO:** Concorrência 026/2006 - **OBJETO:** Registro de preços de serviços de execução de camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ – Faixa C) e restauração de pavimentos flexíveis em vias públicas no Município de Campinas.

Após análise da documentação referente à qualificação técnica pelo Engenheiro Ralf de Aquino Guatura da SMI às fls. 1445/1449, qualificação econômico-financeira efetuada pelo Economista Elzo Pinto da SMA às fls. 1439/1443 e da documentação referente à habilitação jurídica e regularidade fiscal à fl. 1450, a Comissão decide

por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

- EMPARSANCO S.A.

- SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**II) INABILITAR** as empresas a seguir mencionadas, pelos motivos que seguem: - **CONSTRUTORA CASTILHO S.A.**, por não comprovar, através dos atestados de qualificação técnica apresentados, o atendimento aos quantitativos mínimos referentes à produtividade mensal, conforme tabela 7.7.3.1 (itens 2 e 3), descumprindo o subitem 7.7.3 e incorrendo no subitem 7.2.5 do Edital;- **EQUIPAV S. A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO**, por não comprovar, através dos atestados de qualificação técnica apresentados, o atendimento aos quantitativos mínimos referentes à produtividade mensal, conforme tabela 7.7.3.1 (itens 2 e 3) e aos quantitativos mínimos da tabela 7.7.2.1 (item 3), descumprindo os subitens 7.7.2 e 7.7.3 e incorrendo no subitem 7.2.5 do Edital;**III) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **10:00horas** do dia **11/04/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 29 de março de 2007.  
**JANDY ALVES LICARIÃO**

Presidente

**ELZO PINTO**

Membro

**SUELI XAVIER DA SILVA BARBOSA**

Membro

**EXTRATOS****Processo Administrativo n.º 05/10/35477 Interessado** Secretaria Municipal de Administração **Termo de Contrato n.º 309/05 Contratada:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Locação de veículos tipo utilitário sem motorista. **Termo de Aditamento de Contrato n.º 17/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por até 06 (seis) meses, a partir de 23/03/07. **Valor:** R\$107.535,28 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) **Assinatura:** 22/03/07.**Processo Administrativo n.º 06/10/21431 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 31/06 **Termo de Contrato:** n.º 23/07 **Contratada:** BORGES FONSECA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Anchieta. **Valor:** R\$576.156,29 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias **Assinatura:** 28/03/07.**Processo Administrativo n.º 05/10/19564 Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Carta-Contrato n.º 15/06 Contratada:** COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. - EPP **Objeto da Carta-Contrato:** Serviços de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de peças. **Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 06/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 21/03/07. **Valor:** R\$82.754,19 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) **Assinatura:** 21/03/07.**Processo Administrativo n.º 03/10/18235 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Termo de Cooperação:** 07/06 **Cooperado:** JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 3ª REGIÃO / 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPINAS **Objeto:** Elaboração de laudos de assistência social, nos processos judiciais que tramitam no Juizado Especial Federal Previdenciário. **Prazo:** 60 (sessenta) meses **Assinatura:** 27/10/06.**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 20/03/2007,

**RESOLVE:****Acatar** as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **INDEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII das Entidades:**Ação Forte** CNPJ: 06.136.322/0001-49**Motivo:** Não atende aos requisitos da Resolução CMAS nº 15/2000**Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP** CNPJ: 49.607.336/0001-06**Motivo:** contraria o artigo 1º § único da Resolução CNAS nº 191 de 10/11/2005  
As referidas Entidades poderão recorrer da decisão junto à Secretaria Executiva do CMAS

Campinas, 28 de Março de 2007

**MARIA IVONE P. ARANHA ROQUE**

Presidente do CMAS/Campinas

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATOS DO CONSELHO**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Ordinária** do CMDCA a realizar-se dia **03/04/07 as 15 h 30** em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.**PAUTA:**

1 - Aprovação de Atas.

2 - Comissão Bolsa Família - Indicação de Suplente do CMDCA.

3 - Alteração Cronograma de Desembolso - CDI - Campanha 1% e 6% IR.

4 - Comissão de Políticas Públicas - Posicionamento referente a Resolução nº 08/2003.

5 - Projeto Guri - Protocolo CMDCA 336/05.

6 - Programa ITAÚ Solidário - Termo de Compromisso.

7 - Conselheiro Lincoln - solicitação de pontos de Pauta;

7.1.-Retorno reunião Entidades sobre Fundação BRADESCO e desdobramentos

7.2.- Retorno do G.T. Justiça Restaurativa.

7.3.- Documento dos Adolescentes sobre - Encontro Regional e Estadual/2006.

7.4.- Retorno sobre a Comissão de Medidas Sócio Educativas.

7.5.- Proposta de criação Comissão dos Adolescentes no CMDCA.

7.6.- Retorno do Debate sobre Maioridade Penal.

7.7.- Ofício à FEBEM./Parcerias para execução MSE de Semi-Liberdade/LA.

7.8 - Retorno sobre o posicionamento quanto a fusão das Comissões ESCCA e CRESS por parte de seus integrantes.

Campinas, 27 de março de 2007

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(28, 29 E 30/03)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONVOCAMOS** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia **04 de abril de 2007**, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, com início às 16h30min e término 18h30min.**PAUTA:**1 - **16h30min** - Leitura e Aprovação da Ata do dia 07/03;2 - **16h45min** - Horário das reuniões do CMADENE;3 - **17h** - Definição das Comissões;4 - **17h15min** - Apresentação do Programa de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde (Conselheira Maria Luiza Ardinghi Brolo);5 - **18h** - Sugestões.**MARIA DELTA BRITO RAMOS**

Presidente do CMADENE

(30/03, 31/03 E 03/04)

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS  
EDITAL****O Conselho Municipal do Idoso - CMI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9965 de 28/12/1998 e alterações posteriores que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** os Conselheiros Titulares, Suplentes e Interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **04 de abril de 2007 às 14:00 h.** na Casa dos Conselhos.**LOCAL:** Rua: Ferreira Penteado Nº. 1.331 Centro ao lado da Casa de Portugal.**PAUTA:**

1) Informes

2) Apresentação das ações do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Campinas.

3) Organização dos Fóruns descentralizado do Idoso.

4) Programa Viva Leite Decreto nº. 44.659 de 22/12/99 alterado pelo Decreto Nº. 45.045 de 28/06/2000 e Lei Municipal nº. 12.632 de 15/09/2006

Campinas, 28 de março de 2007.

**JUAREZ BISPO MATEUS**

Presidente do CMI-Campinas - cmi.idoso@campinas.sp.gov.br - Fone: 3254-9263 Ramal 13

(30 E 31/03 E 03/04)

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
CULTURA, ESPORTES E LAZER**

Em 29 de março de 2007

**Processo Administrativo:** Nº06/10/32.761 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - **Assunto:** Tomada de Preços nº 035/2006 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva coberta em Praça no Jardim Capivari.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 280.205,58 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a favor da empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(29, 30 E 31/03)

**EXPEDIENTE**O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.







Outras	50.000,00	50.000,00	534.308,86	701.276,57	-651.276,57
<b>Total</b>	<b>66.972.000,00</b>	<b>66.972.000,00</b>	<b>36.400.934,35</b>	<b>187.482.039,49</b>	<b>-120.510.039,49</b>

<b>II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>Dotação Anual Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhadas No Bimestre</b>	<b>- Até o Bimestre</b>	<b>Liquidadas No Bimestre</b>	<b>- Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Empenhar</b>
Inativos	150.803.042,00	149.403.042,00	25.210.618,66	149.329.577,52	29.702.301,73	149.326.261,76	73.464,48
Pensionistas	32.093.000,00	32.993.000,00	3.553.571,08	32.198.848,22	6.567.328,79	32.124.286,40	794.151,78
Outros Benefícios	3.000.000,00	117.000,00	-12.637,90	23.261,25	2.945,75	23.261,25	93.738,75
Outras Despesas	2.189.000,00	5.572.000,00	133.796,00	4.432.466,70	844.051,76	4.024.793,90	1.139.533,30
<b>Total</b>	<b>188.085.042,00</b>	<b>188.085.042,00</b>	<b>28.885.347,84</b>	<b>185.984.153,69</b>	<b>37.116.628,03</b>	<b>185.498.603,31</b>	<b>2.100.888,31</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>-121.113.042,00</b>	<b>-121.113.042,00</b>	<b>7.515.586,51</b>	<b>1.497.885,80</b>	<b>-715.693,68</b>	<b>1.983.436,18</b>	
------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	--

<b>IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>RS</b>	<b>-</b>	<b>RS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receitas</b>	<b>356.719.389,80</b>	<b>-</b>	<b>Despesas</b>	<b>355.292.574,58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Orçamentárias	187.482.039,49		Orçamentárias pagas	185.498.571,85			
Extra-orçamentárias	169.237.350,31		Extra-orçamentárias	169.308.420,89			
-			Inscrição Restos a pagar*	485.581,84			
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>2.800.781,46</b>	<b>-</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>4.227.596,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00			
Bancos Conta Movimento	12.501,01		Bancos Conta Movimento	511.592,20			
Aplicações Financeiras	2.788.280,45		Aplicações Financeiras	3.716.004,48			
<b>Total Geral</b>	<b>359.520.171,26</b>	<b>-</b>	<b>Total Geral</b>	<b>359.520.171,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\* Relativo ao último bimestre

**MOACIR B. PEREIRA**  
Presidente do CAMPREV  
**WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA**  
Diretor Financeiro  
**CARLOS JANSEN JUNIOR**  
Contador CRC - DF 8197

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO***(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)***ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2006 - RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>Previsão Atualizada Anual</b>	<b>- Do Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Realização No Bimestre</b>	<b>- Até o Bimestre</b>	<b>Período Exerc. Anterior</b>
Receitas Correntes	1.745.274.646,52	507.020.252,73	1.745.274.646,52	271.860.035,26	1.472.847.672,78	1.306.996.449,05
Receitas de Capital	14.510.000,00	2.540.333,33	14.510.000,00	17.352,17	14.508.476,47	32.710.813,18
<b>Subtotal:</b>	<b>1.759.784.646,52</b>	<b>509.560.586,06</b>	<b>1.759.784.646,52</b>	<b>271.877.387,43</b>	<b>1.487.356.149,25</b>	<b>1.339.707.262,23</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	29.775.120,00	4.962.520,00	29.775.120,00	9.610.551,54	20.276.070,80	14.892.642,21
Amortização de Empréstimos	14.300.000,00	2.383.333,33	14.300.000,00	8.578,06	14.479.005,30	32.587.834,33
Receitas de alienações de ativos	210.000,00	35.000,00	210.000,00	8.774,11	29.471,17	
<b>Subtotal</b>	<b>44.285.120,00</b>	<b>7.380.853,33</b>	<b>44.285.120,00</b>	<b>9.627.903,71</b>	<b>34.784.547,27</b>	<b>47.480.476,54</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.715.499.526,52</b>	<b>502.179.732,73</b>	<b>1.715.499.526,52</b>	<b>262.249.483,72</b>	<b>1.452.571.601,98</b>	<b>1.292.226.785,69</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>-</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>-</b>	<b>Exerc. Ant.</b>
<b>Período</b>	<b>Anual</b>	<b>Do Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Exerc. Ant.</b>
Despesas Correntes	1.583.616.324,12	109.115.138,30	1.583.616.324,12	326.668.129,43	1.438.450.299,73	1.331.746.562,97
(-) Juros e Encargos da Dívida	60.173.479,00	9.031.734,75	60.173.479,00	12.558.755,11	57.984.927,66	77.108.958,42
<b>Subtotal</b>	<b>1.523.442.845,12</b>	<b>100.083.403,55</b>	<b>1.523.442.845,12</b>	<b>314.109.374,32</b>	<b>1.380.465.372,07</b>	<b>1.254.637.604,55</b>
Despesas de Capital	179.389.203,40	34.925.215,89	34.925.215,89	37.704.387,11	88.541.979,19	78.963.814,95
(-) Deduções	31.143.013,00	4.018.335,50	31.143.013,00	5.088.410,22	28.092.788,38	27.658.155,81
Amortização de Dívida	28.940.573,00	3.649.595,50	28.940.573,00	4.728.918,17	26.705.407,70	26.480.710,77
Concessão de Empréstimos	2.202.440,00	368.740,00	2.202.440,00	359.492,05	1.387.380,68	1.177.445,04
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>148.246.190,40</b>	<b>30.906.880,39</b>	<b>3.782.202,89</b>	<b>32.615.976,89</b>	<b>60.449.190,81</b>	<b>51.305.659,14</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>150,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.671.689.035,52</b>	<b>130.990.283,94</b>	<b>1.527.225.048,01</b>	<b>346.725.351,21</b>	<b>1.440.914.562,88</b>	<b>1.305.943.263,69</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>43.810.641,00</b>	<b>371.189.448,79</b>	<b>188.274.478,51</b>	<b>-84.475.867,49</b>	<b>11.657.039,10</b>	<b>-13.716.478,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>RESULTADO NOMINAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Em 31/12 Exerc. Anterior (A)</b>	<b>Bimestre Anterior (B)</b>	<b>Bimestre Atual (C)</b>	<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Janeiro até o Bimestre (C-A)</b>	<b>-</b>
I. Dívida Consolidada	1.188.694.610,56	1.082.243.915,63	1.340.014.698,42	-	-	-
II. Deduções: (*)	0,00	16.394.876,43	53.498.125,38	-	-	-
Ativo Disponível	31.345.627,24	46.853.637,33	53.498.125,38	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	126.679.533,16	30.458.760,90	151.233.647,57	-	-	-
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.188.694.610,56	1.065.849.039,20	1.286.516.573,04	-	-	-
IV. Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
V. Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças  
**JOÃO CARLOS R. SILVA**  
Diretor do DECOR CRC ISP 160065/0-3  
**HAROLDO DE SOUZA VERAS**  
Diretor do D.A.F.

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR***(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)***ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2006**

<b>PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES</b>	<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>Inscrições Processadas</b>	<b>- Não Processadas</b>	<b>Baixas Cancelamentos No Bimestre</b>	<b>- Até o Bimestre</b>	<b>- Pagamentos No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>Montante a Pagar</b>	<b>Disponib. Financeira</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal		491.944,32	548.796,79					1.040.741,11	38.578,73
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>174.916.945,59</b>	<b>150.741.703,25</b>	<b>44.961.777,96</b>	<b>5.875.417,98</b>	<b>6.183.449,69</b>	<b>1.934.715,36</b>	<b>137.429.137,45</b>	<b>227.007.839,66</b>	<b>53.459.546,65</b>
Prefeitura Municipal	170.339.371,99	149.007.809,10	42.371.903,06	5.844.724,56	6.083.335,98	1.926.679,53	133.159.749,11	222.475.999,06	42.064.258,15
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>4.577.573,60</b>	<b>1.733.894,15</b>	<b>2.589.874,90</b>	<b>30.693,42</b>	<b>100.113,71</b>	<b>8.035,83</b>	<b>4.269.388,34</b>	<b>4.531.840,60</b>	<b>11.395.288,50</b>
CAMPREV	805.758,84	520,46	1.547.211,53			0,00	770.062,32	1.583.428,51	7.202.596,70
Hospital Dr. Mário Gatti	2.453.399,80	867.551,90	463.471,53	30.693,42	30.693,42	331,20	2.394.231,35	1.359.498,46	2.669.728,19
SETEC	342.209,46	369.982,96				0,00	342.209,46	369.982,96	704.666,37

FUMEC	975.877,09	495.838,83	579.191,84	69.420,29	7.376,22	762.556,80	1.218.930,67	752.464,00
Fundação José Pedro de Oliveira	328,41	0,00	0,00		328,41	328,41	0,00	65.833,24
<b>TOTAL:</b>	<b>174.916.945,59</b>	<b>151.233.647,57</b>	<b>45.510.574,75</b>	<b>5.875.417,98</b>	<b>6.183.449,69</b>	<b>1.934.715,36</b>	<b>228.048.580,77</b>	<b>53.498.125,38</b>

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS. R. SILVA**

Diretor do DECOR CRC 1SP 160065/0-3

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do D.A.F.

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

PODER/ ÓRGÃO/ ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidadas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exerc.(exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, arti.32, LRF (2)	Inciso II, § 3º , art. 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	86.449.927,69	1.387.380,68	-	85.062.547,01	-
CAMPREV	0,00	0,00	109.890,16	0,00	0,00	109.890,16	-
Hospital Dr. Mário Gatti	0,00	0,00	524.574,04	-	-	524.574,04	-
SETEC	0,00	0,00	944.139,71	-	-	944.139,71	-
FUMEC	0,00	0,00	483.866,41	-	-	483.866,41	-
Fundação José Pedro Oliveira	0,00	0,00	29.581,18	-	-	29.581,18	-
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.541.979,19</b>	<b>1.387.380,68</b>	<b>0,00</b>	<b>87.154.598,51</b>	<b>0,00</b>

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS. R. SILVA**

Diretor do DECOR CRC 1SP 160065/0-3

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do D.A.F.

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - FUNDO/ENTIDADE: ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	459.872.460,36	274.069.752,57	185.802.707,79	2019	554.535.171,90	392.342.568,12	162.192.603,78	2031	588.737.687,91	519.971.603,14	68.766.084,77
2008	481.928.972,67	278.210.433,96	203.718.538,71	2020	557.307.847,76	400.221.250,02	157.086.597,74	2032	591.681.376,35	532.155.167,77	59.526.208,58
2009	509.153.727,73	287.515.354,86	221.638.372,87	2021	560.094.387,00	414.742.051,25	145.352.335,75	2033	594.639.783,23	544.623.679,99	50.016.103,24
2010	530.193.673,30	296.835.696,21	233.357.977,09	2022	562.894.858,94	436.179.185,35	126.715.673,59	2034	597.612.982,15	557.383.803,26	40.229.178,89
2011	532.844.641,67	307.644.571,35	225.200.070,32	2023	565.709.333,23	449.404.199,70	116.305.133,53	2035	600.601.047,06	570.438.983,64	30.162.063,42
2012	535.508.864,88	318.546.067,63	216.962.797,25	2024	568.537.879,90	464.972.816,69	103.565.063,21	2036	603.604.052,29	583.794.529,50	19.809.522,79
2013	538.186.409,20	325.236.482,86	212.949.926,34	2025	571.380.569,30	472.460.363,10	98.920.206,20	2037	606.622.072,55	597.457.615,78	9.164.456,77
2014	540.877.341,25	325.565.798,62	215.311.542,63	2026	574.237.472,15	474.798.233,08	99.439.239,07	2038	609.655.182,92	611.432.212,80	-1.777.029,88
2015	543.581.727,96	337.359.922,91	206.221.805,05	2027	577.108.659,51	479.838.692,28	97.269.967,23	2039	612.703.458,83	625.725.858,15	-13.022.399,32
2016	546.299.636,60	345.987.959,62	200.311.676,98	2028	579.994.202,80	485.096.823,55	94.897.379,25	2040	615.766.976,13	640.344.585,73	-24.577.609,60
2017	549.031.134,78	362.964.099,71	186.067.035,07	2029	582.894.173,82	496.447.004,89	86.447.168,93	2041	618.845.811,01	655.294.622,31	-36.448.811,30
2018	551.776.290,45	384.214.285,54	167.562.004,91	2030	585.808.644,69	508.069.868,59	77.738.776,10				

Nome do Atuário Responsável / Registro nº: MAGDA T. M. ARDISON - MIBA 462

**HÉLIO DE O. SANTOS**

Prefeito Municipal

**MOACIR B. PEREIRA**

Presidente do CAMPREV

**CARLOS JANSEN JUNIOR**

Contador CRC - DF 8197

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2006.

##### I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		3º QUADRIMESTRE DE 2006	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.250.481.938,03</b>		<b>1.417.374.042,56</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>683.070.415,79</b>	<b>54,62</b>	<b>695.038.900,21</b>	<b>49,04</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	-	-	727.112.883,83	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	675.260.246,54	54,00	765.381.982,98	54,00
Excesso a Regularizar	7.810.169,25	0,62	0,00	0,00
<b>Despesa Liq. Inativos e Pensionistas</b>	<b>116.558.569,40</b>	<b>9,32</b>	<b>126.000.565,37</b>	<b>8,89</b>
Total da Despesa Líquida	150.057.832,56	12,00	170.084.885,11	12,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)				
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.188.694.610,56</b>	<b>95,06</b>	<b>1.286.516.573,04</b>	<b>90,77</b>
Saldo devedor	1.500.578.325,64	120,00	1.700.848.851,07	120,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar				
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante				
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	275.106.026,37	22,00	311.822.289,36	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período				
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	200.077.110,08	16,00	226.779.846,81	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>				
Saldo devedor				
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	87.533.735,66	7,00	99.216.182,98	7,00
Excesso a regularizar				
textos				

As LTFMCs encontram-se sub-júdice, por isso estão excluídas do total da dívida, com liminar concedida pelo Poder Judiciário.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS. R. SILVA**

Diretor do DECOR CRC 1SP 160065/0-3

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do D.A.F.





## DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - ANO DE 2006

### I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	-	-
Déficit	-	39.636.129,67
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>1.353.277.316,74</b>	<b>41.060.818,80</b>
Bens Móveis	1.980.175,90	
Bens Imóveis	70.805,27	
Obras e Instalações	10.115.812,79	
Titulos e Valores	20.871.660,95	
Dívida Ativa	1.320.238.861,83	
Outros Créditos	-	41.060.818,80
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>173.486.276,98</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	129.433.627,44	
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	44.052.649,54	
<b>4. TOTAIS</b>	<b>1.179.791.039,76</b>	<b>80.696.948,47</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA =</b>	<b>1.099.094.091,29</b>

### II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>/ÓRGÃO:</b>							
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	0,00	
Prefeitura Municipal	-	-	-	-	-	0,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAMPREV	-	-	-	-	-	0,00	
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	-	-	-	-	-	0,00	
SETEC	-	-	-	-	-	0,00	
FUMEC	-	-	-	-	-	0,00	
Fundação José Pedro Oliveira	-	-	-	-	-	0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO CARLOS R. SILVA**

Diretor do DECOR CRC ISP 160065/0-3

**HAROLDO DE SOUZA VERAS**

Diretor do D.A.F.

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2007/10/12856 Interessado: Edson Aparecido Ferreira**

De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa. **notificada** a apresentar, mediante protocolo, no prazo de **15 (Quinze) dias**, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os seguintes documentos: a) cópia completa do contrato emitido pelo Banco ABN AMRO Real, em 23-03-2007, onde a Direcional Engenharia Ltda. vendeu-lhe o imóvel localizado na Rua Luiz de Oliveira, 327; b) cópia da certidão de valor venal do apartamento 201, do Edifício Eduardo Homem de Melo, situado na Rua Luiz de Oliveira, 327, em Campinas.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador Setorial - CSFI

lamento dos débitos de ISSQN homologação apuração mensal, ISSQN estimativa ajuizados, ISSQN estimativa dívida ativa e dívida corrente referentes ao período posterior a **31/08/1997**. **RECORRO** de ofício ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, por ser valor **SUPERIOR** a 5.000 UFICs, nos termos do art. 72, parágrafo único, do Decreto Municipal 15.356/05.

**Protocolado: 05/10/35858**

**Interessado: BENEDITO NEVES QUEIROZ**

**Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição Mobiliária**

**DEFIRO** o pedido de encerramento da inscrição mobiliária nº 35.154-7, com data retroativa de **28/08/1997**, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN referentes ao período posterior a n.

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**

Matr. 108.663-4 - Coordenador

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Protocolo: 2006/10/55851**

**Interessado: AIRTON JOSE CERONI**

**Assunto: CANCELAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA EMPRESA COMERCIAL CERONI DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**

Com fundamento no art. 21 da Lei Municipal 11.109/2001, fica o interessado **NOTIFICADO** para, no prazo de 15 dias, comparecer ao Paço Municipal, à Av. Anchieta, 200 – Centro – Campinas – SP, 10º andar, sala 7, munido dos seguintes documentos: Cópia do Contrato Social e alterações posteriores, inclusive Distrato Social da empresa Comercial Ceroni de Auto Peças e Serviços Ltda ME, devidamente registrado na Junta Comercial; cópia do CPF e do RG de Airton José Ceroni, formal de partilha de Adilson Roberto Ceroni e de Cecídio Ceroni; notas fiscais em branco da empresa Comercial Ceroni de Auto Peças e Serviços Ltda ME devidamente inutilizadas. O não comparecimento no prazo estipulado resultará no arquivamento do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei Municipal 11.109/2001 ou indeferimento por falta de provas.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES NETO**

Auditor Fiscal Tributário - Matr. 108.952-8

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A1 M *S	Nº PROT.
ANA TELLER VON ZUBEN	043812900/03	48992	06/70/750
ANTONIO PALERMO	002845000/03	52038	06/70/3927
ENSATUR EMPR. N SRA APA.	042002570/02	52604	06/70/946
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055040482/03	53440	06/70/4563
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA	044832800/03	51757	06/70/4392
ITAMAR SEGUNDO SIMIONATO	055066859/03	48873	06/70/2626
JOSE ERCIO DE CARVALHO	024674550/02	52031	06/70/3427
JOTER MAT. P/ CONSTR. E	055051084/03	51993	05/70/5994
KAREN SILVA LUKOSINAS	055025196/03	51900	06/70/6091

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 05/10/35859**

**Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA**

**Assunto: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

**DEFIRO** o pedido de encerramento da inscrição mobiliária nº 35.155-5, com data retroativa de **28/08/1997**, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN referentes ao período posterior a n.









**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO:** 06/60/02410 PN  
**INTERESSADO:** BIOCEN DO BRASIL LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14097 DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO:** 07/60/00520 PN DE 26/03/2007  
**INTERESSADO:** QUAL QUALIDADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 5139-0/99  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 07/60/00519 PN DE 26/03/2007  
**INTERESSADO:** QUAL QUALIDADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 5139-0/99  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 06/60/02167 PN DE 16/11/2006  
**INTERESSADO:** LITHOCAMP SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 8513-8/01  
**INDEFERIDO:** POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS: O ENDEREÇO DESCRITO NESTA SOLICITAÇÃO DE LAS É REFERENTE A OUTRO ESTABELECIMENTO (SALA DE LITOTRIPSIA NO HOSPITAL CENTRO MÉDICO) QUE JÁ POSSUI LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

**ERRATA:**  
**ONDE SE LÊ:**  
**Nº PROTOCOLO:** 06/60/02543 PN  
**INTERESSADO:** EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**  
**LEIA-SE**  
**Nº PROTOCOLO:** 06/60/02534 PN  
**INTERESSADO:** EUGENIO SERGIO RIANI CASANOVA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Campinas, 29 de março de 2007

**CELI V. R. MUNHOZ**

Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**INDEFERIDOS**  
PROT. 07/10/6966 CARAMIGO'S COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – PROT. 07/10/5314 SUPERMERCADOS ENXUTO LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 06/11/8365 JOSE E DE FARIA ESCOLA – PROT. 7301/77 ALCIDES CIRPIANO – PROT. 07/10/7222 ESCOLA INF. INTERAÇÃO LTDA – PROT. 07/10/7230 JOÃO E GOMES LANCHONETE – PROT. 07/10/7236 MARIA C B BERNARDINO – PROT. 07/10/7265 CAFETERIA CAFÉ COM VOCE LTDA – PROT. 07/10/11963 ANTONIO D V GOMES – PROT. 07/10/11967 ANTONIO D V GOMES – PROT. 07/10/11866 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – PROT. 33487/79 CARLOS T SAYÃO – PROT. 04/11/10574 CRISTIANO J MICOLI – PROT. 07/11/882 MILTON DE OLIVEIRA FILHO – PROT. 07/11/881 MILTON DE OLIVEIRA FILHO – PROT. 04/11/3935 ANTONIO F TRENTO – PROT. 66983/01 CDHU CAMPINAS.

**ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**  
PROT. 07/11/2685 TUTOMU HAYASHI – PROT. 07/11/2687 ANTONIO RANALLI – PROT. 07/11/2196 MARIA J L REZENDE

**INDEFERIDOS**  
PROT. 07/11/2420 COND. EDIF. DONA IZOLINA – PROT. 06/11/9369 MOG COMERCIAL E CONSTR. LTDA

**INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003.**  
PROT. 06/11/9455 DANIEL DA S GIOMO – PROT. 06/11/9420 ROBERLEI GUERRA – PROT. 06/11/4899 NELSON L DALLAQUA – PROT. 44396/92 IRACY C DE CARVALHO – PROT. 9453/73 DENIS R C PEREZ – PROT. 9386/70 CONCEIÇÃO FRANCISCO – PROT. 38833/67 COHAB – PROT. 44637/66 THOMAZ WOOD NETO – 15769/54 CLARA A F MOTHE – PROT. 06/11/9093 FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSIST. DE CAMPINAS – PROT. 03/10/9468 BENEDITO C FIGUEI TI – PROT. 69050/97 AUGUSTO O T ARAUJO – PROT. 49008/97 LOURDES DE F G PRENDIM – PROT. 06/11/9539 MOG COMERCIAL E CONSTR. LTDA –

PROT. 06/11/9540 MOG COMERCIAL E CONSTR. LTDA – PROT. 48894/95 ORLANDO DE OLIVEIRA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**  
PROT. 18713 MARINO ZIGIATTI – PROT. 06/11/10430 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS – PROT. 06/11/11787 JORGE S FERREIRA – PROT. 07/11/2181 DOME CONSTR. E INCORPORADORA LTDA – PROT. 67914/97 AUTO POSTO 2002 LTDA – PROT. 07/11/2162 MARIANA S GALANI – PROT. 07/11/1643 COMUNIDADE CRISTÁ KOINONIA – PROT. 07/11/1139 SAMUEL PADOVANI – PROT. 06/11/10207 JOSE C STEFANELLI – PROT. 06/11/6067 ANTONIO GRANDIM – PROT. 06/11/2454 JOÃO M V DOS SANTOS – PROT. 45398/02 JOSE A A BIMONTE – PROT. 14853/51 GUIDO SEGALHO – PROT. 07/11/2291 MARIA J DE O ALVES – PROT. 42203/90 IVOR FAZZIONI – PROT. 21428/84 DAHER & CIA LTDA – PROT. 14137/87 REUNIÃO CONSTR. LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO – SEMURB EXPRESSO**  
PROT. 07/11/2728 RACHEL DE C SILVEIRA – PROT. 07/11/2720 FREDERICO A DA C G FERREIRA – PROT. 07/11/2719 CARLOS EBELING JR – PROT. 07/11/2713 ALEXANDRE M WILD

**CANCELE-SE O AIM Nº 61636**  
PROT. 25266/97 COND. SANTA MARTA - BLOCO E

**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**  
PROT. 07/10/12275 COND. EDIF. ARAGARÇAS

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**  
PROT. 07/11/2420 COND. EDIF. DONA IZOLINA

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**  
PROT. 07/11/2698 ROSIMEIRE VIDAL – PROT. 07/11/2692 NILMA A FERNANDES – PROT. 07/11/2690 KARINA MANSUR

**DRª SILVIA FARIA**

Diretora do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**Protocolo C 004.11.2005 – Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2005 - Contrato nº 006/2006 – Aditamento nº 007/2007 – Objeto:** Contrato para aquisição de uma solução para gerenciamento de portal eletrônico de internet (portal web) para integração e relacionamento entre a Ceasa/Campinas e seus clientes, fornecedores, colaboradores, permissionários, produtores, entidades e associações interessadas. **Empresa:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA – CNPJ Nº – 48.197.859/0001-69 – **Vigência:** Fica prorrogado o contrato por mais 06 (seis) meses para entrega definitiva dos trabalhos, iniciando-se em 10.03.2007 e a vencer em 09.09.2007. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/Campinas, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. FERNANDO VAZ PUPO, **CONVOCA** os beneficiários do **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH**, relacionados abaixo, para comparecerem na Cohab/Campinas, localizada na Av. Prefeito Faria Lima, 10, Bairro Parque Itália, Campinas - SP, no **dia 04 de Abril de 2007, das 09:00 às 15:00**, para regularização de seus contratos. Deverão os convocados procurar pelo **Setor de Comercialização.**

### RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

TITULAR	CONTRATO	EMPREENDIMENTO
DJALMA EZEQUIEL DA SILVA	8.0296.5839513-2	C. H. RESID. OLÍMPIA
LINDAURA ANA DA SILVA	8.0296.5839366-0	C. H. RESID. OLÍMPIA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8.0296.5839383-0	C. H. RESID. OLÍMPIA
MANOEL BELO DA SILVA	8.0296.5839530-2	C. H. RESID. OLÍMPIA

**FERNANDO VAZ PUPO**

Diretor Presidente - Cohab/Campinas

(28, 29, 30/03)

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 017**  
**CONCEDENTE:** EMDEC S/A  
**PERMISSIONÁRIO:** MARCOS ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
**OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – INTERCAMP  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2007  
**PRAZO:** 28/02/2012

Campinas, 29 de março de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os senhores acionistas da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** cumulativa, que irá se realizar no **dia 30 de abril de 2007, às 10h00**, nas dependências de sua sede social, situada na Avenida Anchieta, nº. 200, 15º andar, Centro, Campinas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**Assembléia Geral Ordinária**  
**I -** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes;

**II -** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

**III -** Outros assuntos de interesse social.

**Assembléia Geral Extraordinária**

**I -** Reforma do Estatuto – artigos 29 e 39 decorrentes da criação da Diretoria de Tecnologia e Monitoramento;

**II -** Outros assuntos de interesse social.

Campinas, 29 de março de 2007

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração

(30.03/03 E 03/04)

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

### COMUNICADO

Comunicamos a **Sra. DÉBORA DOS SANTOS PAVANELLI** que em 28/03/2007 encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir o cargo **AGENTE I – ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES**, ficando, em função disso, caracterizada a sua desistência.

Campinas, 29 de março de 2007.

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### SANASA

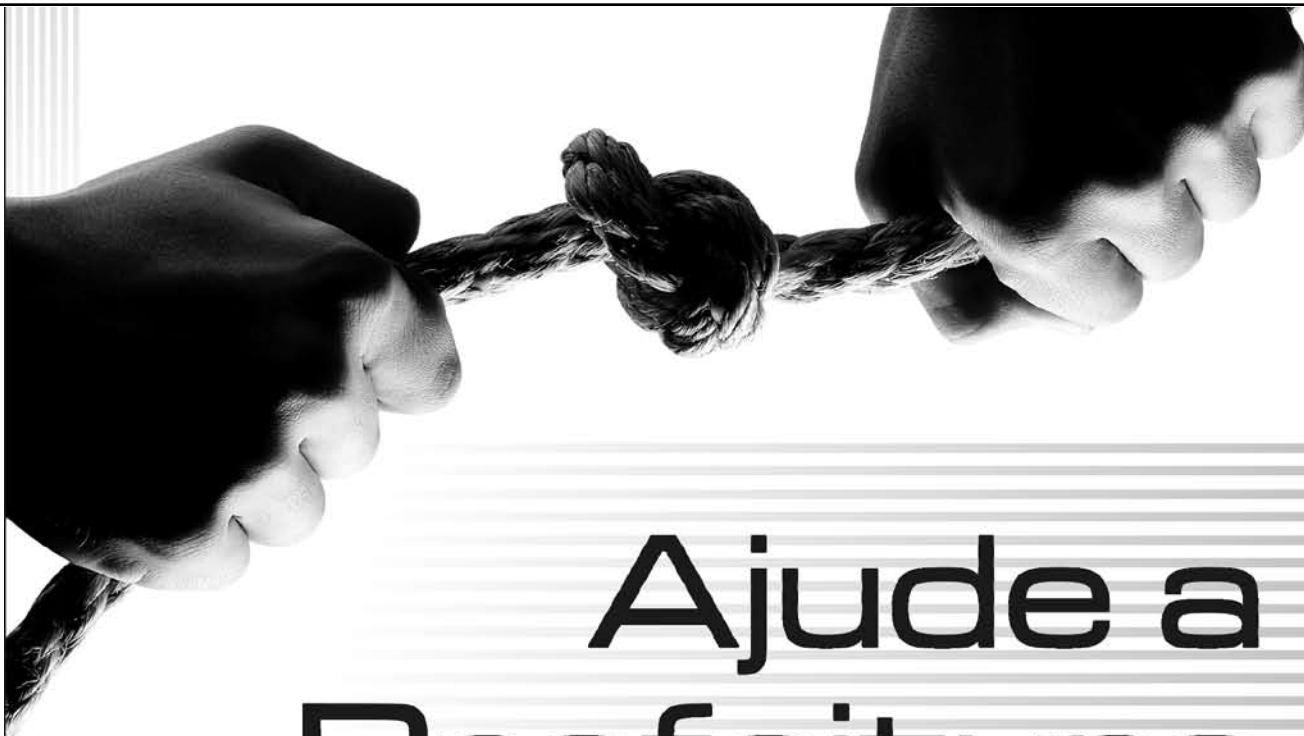
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE: 2007/015** – Prestação de serviços de manutenção corretiva em motor Toshiba e Siemens de 1200CV. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: Transmotor Equipamentos Elétricos Ltda., itens 01 e 02, **Valor Total R\$ 48.570,00.**

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**





# Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.

